

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 322/1996 de 12 de Dezembro

Considerando que pela Resolução n.º 139/96, de 4 de Julho, o Conselho de Governo autorizou o lançamento do concurso público para execução da empreitada de reabilitação da rede viária regional do concelho de Ponta Delgada - melhoria do sistema de drenagem e pavimentação em betão betuminoso do troço da E. R. 4 - 1 .ª, compreendido entre o Alto da Fajã de Cima e o Charco da Madeira;

Considerando, que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 185/96, de 29 de Agosto, foi autorizada a adjudicação à empresa Marques. Lda.. da empreitada supra referida autorizada a celebração do contrato, aprovada a respectiva minuta e delegados no ex-Director de Obras Públicas poderes para outorgar em representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, que nos termos do disposto na alínea c) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, a delegação de poderes caduca por mudanças dos titulares dos órgãos delegantes e ou delegado;

Assim, no uso da competência que lhe é concedida pelas alíneas ti) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Duarte Manuel Meio Amorim da Cunha. os poderes necessários para a outorga. em representação da Região Autónoma dos Açores. no referido contrato.

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Marfins do Vale César*.